



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 16

SÁBADO, 17 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

— Nºs 5 a 8/90, comunicando o arquivamento dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei do Senado nº 203/84 (nº 8.578/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 195/85 (nº 8.585/86, naquela Casa), que inclui as categorias funcionais de Contador, Auditor e Técnico de Controle Interno entre os destinatários da Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária da União.

— Projeto de Lei do Senado nº 122/80 (nº 6.090/85, naquela Casa); que dispõe sobre a aplicação da correção monetária em depósitos judiciais.

— Projeto de Lei do Senado nº 81/84-Complementar (nº 352/85, naquela Casa), que dá nova redação ao § 1º do art. 106 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — Indicação do Senador Carlos Chiarelli para o Ministério da Educação. Problemática da Educação brasileira.

SENADOR LEITE CHAVES — Posse do novo Presidente da República. Defesa do programa do Presidente eleito. Delegação legislativa. Obstrução por pequenos partidos à vinda do Presidente eleito ao Congresso Nacional.

SENADOR MÁRIO MAIA — Reparos a trecho do discurso do Senador Leite Chaves. Prisão de trabalhadores rurais em Sena Madureira, AC.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Exame das medidas provisórias, editadas pelo Presidente eleito, pela Bancada do PMDB.

1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Carlos Chiarelli, referente ao seu afastamento do exercício do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro da Educação.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício S/14/90, do Governador do Estado do Paraná, solicitando ao Senado Federal autorização para que a Companhia Paranaense de Energia — COPEL, possa contratar operação de crédito externo.

— Recebimento do Ofício S/15/90, do Governador do Estado do Mato Grosso, solicitando do Senado Federal autorização para emissão de 1.000.000.000 de Le-

tras Financeiras do Tesouro daquele Estado — LFTE — MT.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que protege temporariamente os inventos industriais. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Observações a trecho do discurso do Senador Leite Chaves.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Edital de convocação da 28ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de março do corrente.

3 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

— Edital de convocação, para reunião a realizar-se no dia 20 de março, terça-feira, às 11 horas.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem. 2.200-exemplares.

Ata da 20ª Sessão, em 16 de março de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Afonso Sancho — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Wilson Martins — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 9 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 5/90, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1984 (nº 8.578/86, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nº 6/90, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1985 (nº 8.585/86, naquela Casa), de autoria do Senador Gabriel Hermes, que inclui as categorias funcionais de Contador, Auditor e Técnico de Controle Interno entre os destinatários da Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária da União.

Nº 7/90, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1980 (nº 6.090/85, naquela Casa),

de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a aplicação da correção monetária em depósitos judiciais.

Nº 8/90, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1984-Complementar (nº 352/85, naquela Casa), de autoria do Senador Jorge Kalume, que dá nova redação ao § 1º do art. 106 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez o discurso de hoje devesse ser de outra natureza, em face dos acontecimentos de ontem. Este discurso, que pretendo fazer neste momento, era oportuno na semana passada, quando um dos nossos Companheiros do Senado Federal, o nobre Senador Carlos Chiarelli, foi escolhido para dirigir a Pasta da Educação, o grande Ministério da Educação.

Sobre exatamente este fato foi que preparamos uma reflexão para trazer ao Plenário deste Senado. Como disse, a oportunidade do evento me trouxe à reflexão o problema fundamental que, ontem, foi reconhecido em plenário do Congresso Nacional pelo Presidente, recém-empossado, Fernando Collor de Mello.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ensejo da escolha do Senador Carlos Chiarelli para

compor a equipe de Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, na qualidade de Ministro da Educação, surgiram diversas manifestações, através dos meios de comunicação falada, escrita e televisionada, sobre o problema da educação nacional.

Aqui mesmo neste plenário, abordou o assunto o nobre Senador Francisco Rollemberg, enfocando-o sob o prisma da alfabetização, necessária, sem dúvida alguma, para a erradicação do analfabetismo, que é a meta prioritária do novo Ministro.

Hoje, retomo o tema para ressaltar, mais uma vez, a necessidade de se refletir sobre o assunto, tecendo comentários, que considero oportunos, ao editorial da *Folha de S. Paulo*, edição de quinta-feira passada, dia 8 de março, cujo título "Desafio da Educação" demonstra a importância dessa mesma reflexão.

Não se trata de debater as idéias apenas para nos deleitar sobre o exercício do raciocínio a fim de demonstrar e comprovar a lógica do pensamento, através do método dedutivo, ou mesmo indutivo ou dialético, mas para tentar encontrar as causas que afetam o processo educacional nas escolas brasileiras; o que se procura, de imediato, é resgatar a dignidade da escola, para que esta ofereça um ensino de qualidade, absolutamente indispensável no processo educacional.

Descobertas as causas da derrocada da educação e da derrota fragorosa do atual processo do ensino-aprendizagem dentro dos três graus escolares, procurar-se-á combater, com denodo e redobrado esforço, essas causas deletérias, para dar a educação um impulso vital e definitivo.

Esse é o objetivo que se pretende quando se tenta refletir sobre a educação no Brasil.

O desafio da Educação, em termos de resgate de sua dignidade, está diretamente cen-

trado no ponto essencial e fundamental do processo — a educação básica, que é um direito do cidadão e um dever do Estado, conforme determina a Constituição Federal.

A obrigatoriedade e a gratuidade do ensino básico para as crianças e adolescentes, na faixa etária dos 7 aos 14 anos de idade, dizem bem alto da importância e da prioridade que se devem dar a esse ensino que tem por objetivo maior formar o cidadão consciente e responsável.

É de todos conhecida a crise que já de algum tempo se instalou no sistema do ensino, como um todo, e, em particular, do ensino público e do ensino fundamental — crise que se reflete no ensino até de 3º grau, que se vê destruído de um alicerce firme e sólido.

A crise generalizada é atribuída a um fator específico: aos baixos padrões de remuneração para os professores; a má-remuneração salarial dos professores, desestimula-os e os joga no campo da luta pela sobrevivência, em meio ao alto preço do custo de vida.

Nestas circunstâncias, Srs. Senadores, a nobre missão do magistério já não é prioritária e exclusiva do profissional da educação.

Mal remunerados, os professores não se dedicam mais com exclusividade à tarefa de ensinar.

Cai, em consequência, a qualidade do ensino permeado de seguidas interrupções durante o período letivo em que as greves reivindicatórias são frequentes.

Em consequência, o que se vê é um amontoado de informações contraditórias e sem qualquer fundamentação científica, sem qualificação técnica.

Os alunos, por sua vez, desestimulados e desorientados, se evadem das escolas públicas em tão grande quantidade que causa espécie, quando não se engalfinham pelo amplo e enorme caminho da repetência.

No Brasil, o fenômeno do analfabetismo é incompatível com o grau de desenvolvimento do País.

A respeito desses fenômenos alarmantes, o editorial da *Folha de S. Paulo* assim vê o problema:

“Há, em primeiro lugar, a iniquidade social, a profunda distorção que faz com que as camadas mais pobres da população tenham acesso a padrões de ensino inferiores aos da escola privada — e, com isso, o papel de equalizador das oportunidades, exercido pela escola pública, se transforma, na verdade, no de um reproduzidor da pobreza, da heterogeneidade cultural compulsória, do impedimento à ascensão social.”

E acrescenta:

“Em segundo lugar, não é possível haver desenvolvimento econômico e tecnológico real, num país onde a mão-de-obra conhece níveis extremamente baixos de qualificação.”

Diante de tais fatos, o que tem feito o Estado? — Segundo o editorial, o comportamento do Estado tem-se manifestado omissivo, irresponsável, imprevidente e descompromissado frente a uma de suas atribuições fundamentais, a saber: ensinar a todo cidadão, na faixa etária dos 7 aos 14 anos, a ler, escrever e contar, e os elementos básicos da Língua pátria, das Ciências, da Matemática e dos Estudos Sociais.

“Mesmo que se desconsiderassem todos os argumentos de ordem social e ética, é o simples imperativo do crescimento econômico e da elevação dos padrões de competitividade do país, no mercado internacional, que exigem um esforço concentrado do Poder público na área educacional.”

Toda esperança se concentra no governo que ontem assumiu as rédeas da Nação. Cumpra dar crédito a este Governo que se instala, para que estabeleça a prioridade da educação dentro do contexto social e, dentro dela própria, a prioridade do ensino fundamental, incluindo a erradicação do analfabetismo.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Exª. um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, V. Exª., ao lado do Senador João Calmon, vem-se caracterizando como um dos mais eficientes e preocupados defensores da Educação em nosso País. Nós, outros, também nos preocupamos, mas não somos especialistas no assunto e, por isto, essa preocupação fica, muitas vezes, na vontade de tomar algumas providências, mas, como a nossa área é diferente, não encontramos os caminhos das soluções. Filosoficamente, porém, entendemos que a prioridade fundamental, a prioridade número um deste nosso Brasil é a educação. Sabemos e, como, médico, admitimos que a situação de saúde do País não é boa, principalmente nas periferias das cidades e nas áreas rurais. Somos de uma Região carênte, a Amazônica. Mas como médico, entendemos que acima das preocupações com a saúde básica, a saúde preventiva, as ações básicas de saúde, está a educação, pois, uma vez educado, o homem aprenderá e saberá discernir, inclusive, as ações que o podem ajudar a ter melhor saúde, a alimentar-se melhor. Portanto, é uma prioridade fundamental. E como V. Exª. enfatiza, achamos que a ação do Estado deve recair, fundamentalmente, sobre o ensino básico. Ontem, no discurso do Presidente Collor, foi mencionada a educação, e acredito que Sua Excelência e seus assessores esqueceram-se de uma parte fundamental, porque se deu mais ênfase ao aperfeiçoamento da educação superior, ao avanço da tecnologia — é verdade que precisamos disto. Mas creio que é espírito de Sua Excelência, porque já se manifestou

a respeito em outras ocasiões. Naturalmente, foi um lapso não dar ênfase à educação básica fundamental, como V. Exª. coloca, dos sete aos quatorze anos. E colocaríamos ainda mais: de zero aos sete e dos sete aos quatorze anos; quer dizer, o grande contingente populacional advém das camadas mais necessitadas. As nossas famílias são, quanto mais pobres, mais prolíferas. No Norte, se observa muito isso, no interior do seu Estado — V. Exª. é um homem do povo, sempre lidou com a coletividade, como professor e como sacerdote, e sabe que as famílias, quanto mais pobres, mais sem recursos — parece que a natureza reage e elas têm mais filhos. Na Amazônia, era comum encontrar, e ainda encontramos hoje, mais no exercício da profissão médica, ao longo dos rios e barrancos do Acre, senhoras com trinta e seis, quarenta anos, com dez, doze filhos, dos quais já haviam morrido quatro ou cinco. Essas populações colocam no crescimento demográfico, diariamente, um número muito grande de crianças desamparadas na sociedade. Então, o Estado tem que procurar identificar, de maneira racional, essas populações, ver as crianças que nascem quase sem nenhuma condição de sobrevivência, só dependendo do leite materno, às vezes, por alguns dias e, depois, a mãe não pode mais alimentar, não tem condições sócio-econômicas para isso. É preciso identificar essas crianças, recolhê-las em creches e tratá-las adequadamente e, daí até os sete anos, nas creches, depois, no pré-escolar e no escolar, de modo que seja esse o lar das crianças desamparadas; que a Pátria, que a sociedade brasileira crie um lar, porque essas crianças estão precisando de um lar efetivo, cuja mãe verdadeira, sócio-econômicamente falando, deva ser a sociedade e não aquela que gerou — coitada! — Às vezes, sem querer. Essas crianças são assim amparadas e acolhidas pelo Estado, até com moradia garantida nas creches ou na maior parte da sua existência; daí, vão sendo selecionadas, conforme a capacidade econômica de cada uma, e poderão receber ajuda mais efetiva e necessária, contando que seja uma preocupação permanente. É o fulcro do nosso pensamento é da nossa ação programática do partido, o PDT — a permanência das Crianças no ambiente escolar, durante o tempo necessário, para que recebam não apenas ensinamento, mas também assistência médico-odontológica e social adequada, preparando-se, assim, cidadãos aptos a servir, com eficiência, à Pátria. De modo que sempre louvo a preocupação de V. Exª., ao abordar, insistentemente, desde a sua chegada e esta Casa, tão importante assunto. Saiba, nobre Senador, que, assim como não se cansará nessa teimosia, aos nossos ouvidos não serão cansativas as suas palavras. Porque acho que, um dia, esta Pátria há de Acordar para esses graves problemas e colocar como prioridade efetiva, número um, a educação da nossa criança, do nosso adolescente, da nossa juventude. Assim, sairemos destas amarras do Terceiro Mundo para o concerto das nações verdadeiramente desenvolvidas. Muito agra-

decido a V. Ex^a. Peço-lhe desculpas pelo alongado do aparte.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA— Muito me alegro, Senador Mário Maia, nobre representante do Estado do Acre, em ver que V. Ex^a. tem uma visão clara do problema da educação nacional, do problema como um todo, do problema integrado à causa social pela qual devemos lutar prioritariamente, sobretudo para elevar o nível de vida da nossa população. Em nossas Regiões Norte, Centro-Oeste e, sobretudo, Nordeste, o problema é muito grave, principalmente pelo lado do crescimento demográfico das nossas famílias. Sou filho de uma família de treze irmãos. É o exemplo claro de que as nossas famílias precisam, vamos dizer, de um amparo maior para poder resolver o seu problema, não só de criar, mas educar os próprios filhos. A educação começa no lar, mas a sociedade é responsável pelo prosseguimento dessa educação, exatamente através do sistema educacional do Brasil.

Nobre Senador, agradeço-lhe, de antemão, o aparte magnífico, que, sem dúvida alguma, fará parte integrante deste meu pronunciamento, enriquecendo-o. Agradeço-lhe, também, as referências que fez à minha pessoa, porque, como homem da educação, eu me comprometi a trazer sempre à discussão, neste plenário, o problema educacional; desde o começo, eu disse que de quando em quando, terei que tomar a palavra, porque o problema ainda continua na pauta da discussão; ainda não temos, por exemplo, a nossa Lei de Diretrizes e Bases de acordo com as normas estabelecidas pela nova Constituição. Essa Lei é fundamental para nós, sobretudo porque dela dependem os sistemas de ensinos, nacional, estadual e até municipal, de onde poderemos trazer, quem sabe! — alguma solução imediata para a qualidade de ensino nas nossas escolas. É a razão pela qual trago sempre aqui a discussão desse problema, pelo menos em termos de reflexão, porque julgo importante não desconhecermos que da educação depende a solução de todos os demais problemas. Hoje, por exemplo, ouvi, no "Bom-Dia, Brasil", o Senhor Presidente da República falar sobre a reforma econômica, em termos drásticos, severos, duros, com medidas que, sem dúvida alguma, trarão modificação à própria vida do povo brasileiro, em termos, não sei, de melhores expectativas — no começo, acho que de sacrifício. Essas expectativas vão ser posteriores, porém, dentro desse contexto, existe o problema da educação. A melhor qualidade de ensino, hoje, está exatamente na escola particular. A escola pública, que antes era padrão de qualidade, hoje, infelizmente, devido a essas circunstâncias que alegamos, no começo, não representa praticamente nada, em termos de ensino e educação. Sabemos a razão pela qual a escola está nesta situação. Sou professor há mais de 38 anos, nobre Senador, e, por isso, conheço o problema da educação, tendo convivido com ele, razão pela qual me preocupa muito o ensino de quali-

dade estar na escola particular e só ter acesso a ele quem possui recursos, quem tem condições financeiras, econômicas para poder pagar escola particular.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Antônio Luiz Maya?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA— Pois não.

O Sr. Mário Maia— gostaríamos apenas de complementar. V. Ex^a fez referência, e nos esquecemos de falar, ao binômio professor-aluno, à preocupação que deve ter a Nação, o Estado, com o professor. É necessário que se dêem condições ao professor com o mesmo cuidado com que são dados às crianças, como nos referimos. O professor precisa dispor de tempo integral, também, para cuidar das crianças durante as oito ou nove horas que elas permanecerem na escola. Então, ele não deve se preocupar com salário, deixando em sua casa, às vezes, crianças em condições sociais piores do que as que vai encontrar na escola. Como é que o professor vai ensinar, vai transmitir tranquilidade e conhecimento, se deixa atrás de si, na sua casa, um drama, porque às vezes não pôde levar o seu filho à escola, porque ele não tinha sapato, não tinha roupa, não tinha caderno ou não tinha alimento? De modo que é preciso que se aprofunde essa preocupação com a gratificação, com os honorários do professor, que devem ser adequados às suas necessidades, para que ele não tenha preocupação material e, assim, se dedique integralmente à sua atividade, sem problemas financeiros, econômicos na sua existência, para poder ler, pesquisar e transmitir não só conhecimento, como também outros exemplos sociais para as crianças.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA— Com efeito, nobre Senador, exatamente as duas preocupações maiores com a qualidade do ensino são relacionadas à situação do professor, não só como melhor remuneração, mas como qualificação. Aliás, ele só poderá se qualificar melhor se tiver condições, daí a carreira do magistério seria a melhor solução para dar uma profissionalização segura àqueles que são realmente os promotores da educação nacional, que são os professores.

Nobre Senador, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, não só por ser oportuno, como porque enriquece, sobremaneira, a reflexão que faço, hoje, perante o Plenário deste Senado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao novo Governo, compete conhecer e analisar em profundidade o Orçamento da União na parte que se refere ao Ministério da Educação. Os recursos destinados ao ensino básico são seis vezes menos que os destinados à própria administração da educação. Acresce ainda que três quartos de suas verbas são destinadas ao ensino de 3º grau.

Sou daqueles que reconhecem no ensino de 3º grau o papel de preparar profissionais de nível superior indispensáveis ao desenvolvimento tecnológico do País. Entretanto, não

me furto a pensar no problema que o editorial da *Folha de S. Paulo* apresenta, quando afirma de maneira categórica:

"Não se justifica que o poder público, num país com a taxa de analfabetismo e com as carências educacionais generalizadas que conhece o Brasil, dê-se ao luxo de dedicar parcela tão importante de seu orçamento educacional para o ensino superior."

A dúvida quanto ao destino de parcelas significativas de recursos orçamentários não seria dirimida se houvesse por parte do governo a preocupação de gerenciar melhor esses mesmos recursos para que eles atingissem o objetivo principal que é oferecer ensino de qualidade às crianças e aos jovens que se matriculam em escolas da rede pública? Para isso, não seria suficiente que se corrigisse a distorção, destinando menos recursos para a administração e mais para a própria escola onde se processa a educação? Nesta linha de pensamento, penso que não seja preciso reverter diretamente a escala das prioridades, com o sacrifício que seria imposto ao ensino do 3º grau, em favor do ensino básico. Ambos os considero de fundamental importância para o povo brasileiro, desde que as universidades públicas cumpram realmente a sua função social, integrando-se à realidade comunitária e dando atendimento às próprias exigências das regiões em que se inserem.

Para cumprirem o seu papel, as universidades teriam que romper com a imobilidade intelectual com exagerado apego aos direitos adquiridos, e com a superfluidez e o marasmo, em uma verdadeira reversão de valores e de atividades que comprometem por inteiro o seu desempenho na formação das novas gerações de um mundo em completa evolução.

Quanto ao papel do Estado no ensino de 1º e 2º graus, uma sugestão que é ofertada para tentar diminuir os custos do ensino público, é a de trocar a gestão direta de toda a vasta e dispendiosa estrutura administrativa na escola pública, pela doação de bolsas de estudo a alunos carentes, aos quais estaria assegurado acesso às escolas particulares. Seria, então, uma solução considerada mais conveniente, mais econômica e mais democrática. A discussão poderia questionar a validade desse projeto de renovação, tido como de abandono de uma experiência fracassada, de ruptura corajosa com o passado.

Nesse projeto, o Estado mudaria sua atuação.

Passaria a valorizar e fortalecer os mecanismos de justiça social e de promoção do desenvolvimento humano, abandonando de vez e decididamente seu papel na atividade econômica.

De toda essa reflexão, uma lição se apresenta com real clareza: a crise do sistema educacional brasileiro requer soluções vigorosas e audazes, tomadas sem tergiversações. Este é o desafio que o novo Governo irá ter que enfrentar com coragem e presteza, certo de que a derrocada da educação pública

no Brasil é uma realidade triste, mas susceptível de ser contornada mediante o equacionamento lógico e eficaz do problema.

Sr. Presidente, a tomada de posição do Senhor Presidente da República, recém-empossado, ontem, diante do Plenário do Congresso Nacional, dizendo que tomaria a peito a solução do problema educacional a curto prazo, faz-nos ter, aqui, uma esperança de que isto aconteça o que merece, da nossa parte, o nosso aplauso e nossa aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Antônio Luiz Maya, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antônio Luiz Maya, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O tempo utilizado, aliás em dobro, pelo nobre Senador Leite Chaves, foi cedido pelo nobre Senador Mário Maia. Entretanto, já estamos além do horário da Ordem do Dia. Vamos passar à Ordem do Dia e logo em seguida daremos a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT-AC. Pela ordem) — Sr. Presidente, gostaria de não ser prejudicado pela permuta, porque o meu discurso será breve. Confiando também na Mesa, não pensei que o discurso do nobre Senador Leite Chaves prejudicasse a minha intervenção. Faço este apelo para que me seja permitido falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Desde que V. Exª se limite ao período da breve comunicação, cinco minutos, rigorosamente.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT-AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de entrar no mérito do meu pronunciamento, que será lido, aqui complemento considerações sobre o discurso do nobre Senador Leite Chaves. Mais uma vez a fábula do lobo e o cordeiro se faz atualíssima, neste momento, no Plenário do Senado.

O nobre Senador Leite Chaves colocou os Partidos, que discutiram a vinda do Presidente da República ao Senado, como sendo os culpados de Sua Excelência não estar, neste momento, explanando para o Congresso Nacional, em detalhes, o seu projeto econômico. Então, fica aquela estória do lobo e o cordeiro: o cordeiro estava lá em baixo e o lobo lá em cima, acusando o cordeiro de estar toldando a água que ele ia beber, se o rio corria para baixo.

Assim, os assessores e o Presidente da República toldaram a água para não vir aqui, porque o Congresso não aceitou. Não há regra de jogo. A Constituição não prevê, não há previsão no Regimento. Então, procuramos estabelecer as regras do jogo sobre a vinda do Presidente. Dissemos que Sua Excelência poderia vir expor suas questões, mas que aceitasse a interpelação que algum Deputado ou Senador desejasse fazer. O Governo, nobre Senador Leite Chaves, não aceitou a regra do jogo. V. Exª vai-me desculpar, V. Exª está invertendo os termos.

Aceitamos que o Presidente viesse ao Congresso, mas como as regras estão sendo feitas agora, neste instante, aceitamos, mas vamos pedir alguns esclarecimentos.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Senador Leite Chaves, não são permitidos apartes em comunicação.

O SR. MÁRIO MAIA — Prestados estes esclarecimentos, Sr. Presidente, passo ao mérito do meu discurso.

Este é meu primeiro pronunciamento dirigido ao novo Governo. É um pronunciamento embasado na cordialidade, no respeito e, por que não dizer?, na esperança. Mais que um pronunciamento, é um apelo. Afinal, cumprido o processo democrático, não existem perdedores. Essas eleições deram a vitória a todo o povo brasileiro.

Embora o assunto que vou tratar aqui seja uma questão regional, específica do Estado do Acre, é um tema nacional de grande importância, pois, específica mas não exclusiva do Acre, aflige a milhões de famílias de trabalhadores rurais — trata da propriedade da terra e do financiamento da produção.

Aliás, este é um tema que o ilustre Presidente da República não abordou em sua fala no momento da posse, aqui, no Congresso Nacional: a reforma agrária, o latifúndio improdutivo e a propriedade da terra.

No mês de fevereiro ocupei esta Tribuna exaustivamente por várias sessões consecutivas para trazer ao conhecimento desta Casa e do povo brasileiro acontecimentos dramáticos ocorridos no Estado do Acre, culminando com a prisão de 176 pessoas.

Cerca de 600 pessoas — trabalhadores rurais e suas famílias, crianças, inclusive — ocuparam a sede do Incra de Sena Madureira, como um último e desesperado gesto de inconformismo com as atividades de extrema irresponsabilidade do Governo Estadual e do então Governo Federal, ao não cumprirem

contratos firmados com aquelas populações para fins de concessão de financiamento pelo Proterra — Programa de Crédito Especial de Reforma Agrária. Esses trabalhadores esperaram mais de nove meses que o Governo cumprisse o contrato. Durante todo esse período, por diversas vezes, foram convocados para o recebimento do crédito, em vão. Quando chegavam, atendendo à convocação, recebiam desculpas esfarrapadas, explicações estapafúrdias e o crédito não era concedido.

Acredito até que o novo Presidente da República nem tenha conhecimento desse roteiro de mal entendidos e incompreensões, porque além de fazer pronunciamento desta tribuna, mandei telex para Sua Excelência.

Essa situação de descumprimento contratual se prolongou de abril de 1989 a janeiro de 1.990, até que as famílias que seriam beneficiadas com o crédito ocuparam a sede do Incra, pela segunda vez. Já o haviam feito anteriormente, tendo a desocupado somente para que ali fossem realizadas as votações e a apuração das eleições presidenciais.

A questão é que, desta vez, quando da segunda ocupação, a exasperação era tanta, que as instalações daquela instituição foram depredadas. A Polícia Federal, como que somente à espera de uma justificativa, entrou em ação de forma fulminante, arbitrária e violenta, com o uso de rajadas de metralhadoras e bombas de gás lacrimogêneo. Prendeu 176 pessoas, submetendo-as a humilhações, obrigando-as a permanecerem durante horas de brucos no chão, com as mãos na nuca; destas pessoas, cinco ainda se encontram presas há dois meses, em celas comuns, junto com outros prisioneiros, muitos destes sendo marginais perigosos. E agora, Sr. Presidente, o juiz decretou a prisão preventiva de mais seis, por conta desses 600. Aí é que está a injustiça.

Apelo ao novo Presidente — já que o que saiu não me ouviu — Senhor Fernando Collor de Mello, e a seus eminentes auxiliares, entre estes citamos o nobre Deputado e agora Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, e o Sr. Líder do Governo, que o será nesta Casa com o meu voto, porque vou votar a favor da criação da Liderança do Governo — já assinei e já disse que vou votar — Senador José Ignácio Ferreira, para que, num primeiro gesto de boa vontade para com aquelas famílias de trabalhadores, determine a imediata libertação dos presos envolvidos no incidente, determine também a desqualificação dos crimes e o arquivamento do processo ou, então, mande prender os 600 trabalhadores que estavam lá.

São estas as alternativas que o Presidente tem ou solta os 5 que estão lá e mais esses 6 que estão com ordem de prisão ou, então, mande prender os 600 que estavam lá e que depredaram o Incra. Do contrário, estará cometendo injustiça. Esses trabalhadores ainda presos estão sendo vítimas da incompreensão e do rigor excessivo das autoridades estaduais e também de algumas autoridades federais.

No primeiro dia de seu Governo, o Senhor Fernando Collor e sua equipe poderiam lan-

çar seus olhos sobre esse sofrido povo acreeano e, com grande benevolência, fazer justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação à Casa e à opinião pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o eminente Líder Ronan Tito, para atender a compromissos imperiosos, deslocou-se para o seu Estado, Minas Gerais, e, neste momento, de Belo Horizonte, pediu-me transmitisse à Casa a informação de que a nossa Bancada, na próxima terça-feira, examinará as medidas provisórias do novo Presidente da República, Senhor Fernando Collor de Mello, e, evidentemente, aquelas consideradas perfeitamente de interesse nacional terão a nossa manifestação favorável, reservando-nos, portanto, a nós Senadores, a oportunidade de apreciar todas aquelas que merecerem a transformação em projeto de conversão, com a nossa participação na sua elaboração legislativa.

É a comunicação que o Líder Senador Ronan Tito me fez, há poucos instantes, pedindo que eu a tornasse pública através da tribuna do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Severo Gomes — Mário Covas — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Antes de passarmos à Ordem do Dia, a Mesa cumpre o dever de comunicar ao Plenário que o Presidente Nelson Carneiro avisa que está recebendo a visita do Senhor Presidente da República em seu Gabinete. Os Srs. Senadores que desejarem recepcionar Sua Excelência poderão para lá deslocar-se.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 15 de março de 1990.

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, alínea b do Regimento Interno, que nesta data me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, a fim de, nos termos do art. 56, I, da Constituição, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Ministro de Estado da Educação. Atenciosas saudações, — Senador Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Paraná, o Ofício nº S/14, de 1990 (nº 2.140/90, na origem), solicitando, ao Senado Federal, autorização para que a Companhia Paranaense de Energia — Copel, possa contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de dólares americanos), junto ao banco interamericano de desenvolvimento — BID.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Mato Grosso, o Ofício nº S/15, de 1990 nº 187/90, na origem), solicitando, do Senado Federal, autorização para emissão de 1.000.000.000 de letras financeiras do tesouro daquele estado — LFTE-MT.

A matéria ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a complementação da documentação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Terminada a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que protege temporariamente os inventos industriais, nos termos do art. 5º, inciso 29, da Constituição, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 450, de 1989, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra a discussão.

Encerrada a discussão, em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno,

que estabelece que não haverá votação de proposição nas sessões de segundas e sextas-feiras, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, quando poderá ser votada.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço a palavra, neste momento, para uma breve observação, porque fui, pelo menos indiretamente, mencionado no discurso feito pelo Senador Leite Chaves. Eu me refiro àquela parte do pronunciamento em que, mencionando o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, e alargando a sua referência a outros candidatos, S. Exª utilizou o conceito de "caipirismo", como se a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva fosse o produto da ignorância, da má visão política, do equívoco de forças políticas não adequadamente conscientizadas.

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, como candidato à Vice-Presidência com Luiz Inácio Lula da Silva, que tenho esse Líder político do Brasil como uma das expressões mais significativas da história política brasileira, e não me parece correto referir-se a esse grande Líder popular através de um conceito que contém menosprezo, como o de caipirismo. Afinal de contas, um homem que teve mais de trinta milhões de votos, que imprimiu à última campanha eleitoral um rumo e um sentido jamais vividos eleitoralmente neste País; um homem que encarnou as esperanças dos pobres; um homem que empolgou a Nação, durante a campanha brasileira, merece deste Senado o respeito que a sua própria história política particular e a sua significação política nacional exigem.

Era esta a observação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

E como a referência do Senador Leite Chaves abrangia também minha pessoa, gostaria de dizer a S. Exª e aos ilustres colegas que me sinto bem na condição de caipira, na medida em que o meu povo seja também caipira, e que me sinto, aqui, viva e palpitantemente, representativo do caipirismo nacional, e que estou, de dedo em riste, apontando para as estruturas de poder, como responsáveis pelo caipirismo nacional, e que precisamos de uma política de redenção. E esta redenção é a redenção do caipirismo do povo brasileiro.

Gostaria de salientar ainda, nobre Presidente, que estamos vivendo ou a última agonia de um período da História ou o começo de uma nova era. Pessoalmente já me manifestei, em aparte ao Vice-Presidente da República, Senador Itamar Franco, dizendo que só exerceria uma oposição límpida, transparente, objetiva, incisiva e clara, no sentido de cooperar para que o Brasil retome a verdadeira democracia, porque estamos viciados com o discurso monológico! E o que se bus-

cou, no discurso que acabamos de ouvir do eminente Senador Leite Chaves, foi o retorno à monologia! Queremos dialogar, queremos discutir, queremos pensar e queremos decidir juntos! Esta é a nossa posição. E como estamos, há 30 anos, viciados no decreto-lei e, agora, na medida provisória; como estamos, há 30 anos, com a legislação do Executivo, com as atividades do Congresso Nacional absorvidas com medidas excepcionais, que abrangem temas mui excepcionais, como está acontecendo, estamos com a coluna vertebral curva! Este momento do Legislativo brasileiro é de erguer a cabeça! Está na Constituição a lei delegada, o que significa que ela tem previsão, que ela é possível. Mas o que nós gostaríamos de ver é um começo de restauração da normalidade no exercício do poder, e não que se comece uma presidência, um governo, através das velhas e encarquilhadas medidas! Poderemos estudar, caso a caso, as hipóteses de lei delegada, mas o que não podemos admitir é que se mantenha essa consuetude, Sr. Presidente, e que nas questões mais relevantes se busque a "consuetude" desgraçada da delegação do exercício legislativo do Poder Legislativo ao Poder Executivo! Afinal de contas, que sentido nós temos, que importância nós temos se as leis delegadas são necessárias aos pontos mais relevantes do programa do Governo?

Não estamos, aqui, para consagrar, em termos de normalidade, os mesmos objetivos segundo o nosso poder, exercendo o nosso poder? Não podemos, como Congresso, legislar? Não sabemos legislar? Não temos a mesma clareza? Não enxergamos o futuro? Não queremos construir a Pátria? Não queremos restaurar a dignidade deste País? Queremos ou não queremos?

Se Sua Excelência vai ser — e tomara que seja! — um grande Presidente, seremos um grande Senado e a Câmara será uma grande Câmara, e vamos restabelecer a democracia neste País, e o Legislativo vai legislar, e o Executivo vai governar!

E quando se criar uma situação, uma circunstância excepcional, teremos suficiente inteligência para reconhecer a excepcionalidade da circunstância e transferir o poder de legislar, permitir a lei delegada, caso a caso. Porque quem de nós não sabe que, quando se delega o poder de legislar sobre determinado tema quem fica com esse poder de legislar normalmente — esse é o *quod plerumque accidit* da história legislativa deste País; é aquilo que normalmente acontece na história legislativa deste País! Aproveitando-se da oportunidade de legislar sobre determinado tema, insere sub repticamente textos que legislam sobre outros assuntos, com desvios e distorções que, a meu ver, merecem a qualificação de corrupção legislativa e corrupção de poder.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Paulo Bisol?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não. Tem o aparte o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador José Paulo Bisol, o discurso de V. Ex^a é de alta inspiração democrática e patriótica. Ouvimos com atenção suas palavras e estamos de acordo com elas. Neste aparte ligeiro gostaria apenas de dizer que V. Ex^a já é considerado um dos maiores vultos do Senado da República. V. Ex^a, por ter sido candidato à Presidência da República, engrandeceu, enobreceu o processo eleitoral do nosso País.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex^a é uma pessoa sempre preocupada em fazer justiça. Recebo o aparte de V. Ex^a até como um reparo das injustiças que fizeram contra minha pessoa.

Sr. Presidente, quero concluir com as mesmas palavras que utilizei no aparte feito ao nobre Senador Itamar Franco, hoje Vice-Presidente da República. Somos, por constrangimento, por compulsoriedade, senão por natureza, por temperamento e por vocação, elegantes. Mas elegância no sentido de Balzac: queremos parecer ser o que somos. E não somos espinhas dorsais dobradas!

Nós, desde que entramos neste Congresso, como Constituintes, fizemos o discurso da participação do povo no Governo.

Imagine V. Ex^a a distância que existe entre a participação do povo na gestão governamental e a distância que existe entre este Senado Federal e a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional e o Executivo. Esta última distância é consideravelmente bem menor do que a primeira. E é a primeira que buscamos. Queremos ver o povo governando com sua própria inteligência, com sua própria esperança e com sua própria crença. Se esta é a perspectiva em que pensamos politicamente, como admitir que o Senado da República e a Câmara dos Deputados sejam empecilhos para um bom Governo? Onde é que está a nossa consciência de valor? Qual é a competência desta Casa? Qual é a competência da Câmara dos Deputados? Somos ou não competentes para legislar? Somos ou não capazes de participar de um Governo de restauração nacional? Esta é a grande questão.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Paulo Bisol?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não. Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Humberto Lucena — Antes que V. Ex^a termine, gostaria também de levar a V. Ex^a e ao seu Companheiro de chapa na sucessão presidencial, Luiz Inácio Lula da Silva, a minha integral solidariedade diante das infelizes colocações do nobre Senador Leite Chaves, neste Plenário.

Acrescento, ainda, à guisa de comentário, que, a meu ver, a esta altura dos acontecimentos nacionais, se pode merecer censura o adocamento de alguns Parlamentares que porventura desejam fazer oposição sistemática ao Governo Collor, muito maior censura devem merecer, da opinião pública, os Parlamentares que, no momento, lhe dão apoio incondicional.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Muito obrigado nobre Senador, pelo aparte, como sempre lúcido e objetivo, resumindo exatamente o que eu pretendia deixar inscrito nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, vou encerrar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador José Paulo Bisol, como Colega de V. Ex^a, eu tenho acompanhado a sua ação parlamentar. Fizemos parte juntos da chamada CPI da Corrupção, onde tive oportunidade de verificar o tipo de trabalho que V. Ex^a executa quando é chamado a opinar a respeito dos assuntos mais importantes, a seriedade com que coloca as questões, o espírito público sempre prevalece nas suas decisões e também a sinceridade total e absoluta. V. Ex^a não esconde o seu pensamento. Isto, às vezes, pode até ferir susceptibilidades, mas V. Ex^a expõe claramente, objetivamente, aquilo que pensa. V. Ex^a agora, neste discurso, está expondo, também, com objetividade, o papel que nós, do Senado e da Câmara, teremos que exercer e exercitar cada vez com maior perfeição neste período governamental. Temos um Executivo que inicia a sua ação envolto na aura de que vamos ter um País novo, com toda popularidade com que se pode chegar ao poder. Mas nos preocupamos, também, com certos posicionamentos que se colocam. O discurso de hoje do Senador Leite Chaves foi uma demonstração de que não se quer aceitar a Oposição, quando nós temos, no Legislativo, Oposição e Governo. Temos a obrigação de trabalhar no sentido do aperfeiçoamento das proposições que aqui chegam. Este é o papel do Legislativo. E uma das grandes preocupações que eu, pessoalmente, tenho, é a de que o Legislativo saiba exercer bem esse papel; que não se curve, não dobre a espinha dorsal, como V. Ex^a declara, porque estamos, também, acostumados a ver que, na preocupação de não termos esse trabalho que é inerente à nossa função legislativa, muitas vezes nos curvamos perante as mensagens e as propostas que aqui chegam, sem examiná-las com o devido cuidado, com a devida atenção.

Com relação à questão da vinda ou não do Presidente da República, lógico que todos nós gostaríamos de recebê-lo, no entanto, preciso, também que, em nome dessa convivência maior, não se quebre aquilo que está no Regimento e não se quebre aquilo que está na Constituição, como nós, infelizmente, fizemos há poucos dias, no caso do Banco Central: ferimos o Regimento, fomos precipitados na aprovação do nome do Presidente indicado para atendermos a uma necessidade. Em nome dessas necessidades, em nome dessas importâncias, não vamos abrir mão daquilo que é inerente ao Poder Legislativo: que é a capacidade e o poder de legislar.

Parabenizo V. Ex^a por mais um pronunciamento que faz aqui nesta Casa, para admiração de seus Colegas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, um dos mais eficientes, trabalhadores, inteligentes Senadores da República, em um aparte que, por sinal, complementou com maior felicidade o texto que estava elaborando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos tópicos do novo Presidente da República, em todas as ocasiões em que tem a possibilidade de se manifestar sobre sua concepção política, é o de jamais deixar de mencionar que é de outra geração, que é um governo dentro do conceito de modernidade. Se sei alguma coisa sobre o conceito de modernidade, sei que inclui referências profundas sobre o consenso e o dissenso. Segundo a filosofia da modernidade — a filosofia da pós-modernidade, até como se chama, hoje, que é a filosofia posterior à era industrial —, segundo essa concepção, o consenso leva ao repouso e à inércia e a criatividade só pode nascer do dissenso e dissenso não significa inimidade, não significa pugilato; dissenso significa diálogo, idéias diferentes, confronto de posições, confronto de filosofias. Isto é o que significa dissenso. Nós estamos nesta Casa não apenas para legislar, mas para cultivar o dissenso dialético, para que todos os temas sejam aprofundados, para que todas as dimensões temáticas se tornem visíveis e para que o povo perceba que a política está sendo exercida paralelamente ao exercício da crítica política. Isto é democracia, este é o nosso dever.

Não quero que aconteça comigo e com outros Senadores o que ocorreu com o grande poeta americano Ezra Pound. Depois de se ter envolvido na política, Ezra Pound — assumiu o fascismo italiano. Quando voltou à sua terra, depois de finda a guerra, foi enjaulado como um gorila e ali escreveu um dos mais belos poemas de sua autoria e um dos versos mais belos que a Humanidade jamais escreveu, versos que dizem assim, "Cheguei tarde demais à máxima incerteza".

Eu advirto ao Governo Collor, que o quero ver exitoso em nome do futuro da minha Pátria e do meu povo; advirto a este nosso Presidente no sentido de que se cuide para não chegar tarde demais à máxima incerteza, no sentido em que se convença de que Sua Excelência terá que ter um diálogo claro, incisivo e transparente com o Senado da República e com a Câmara dos Deputados. Esse diálogo é fundamental para restaurarmos a dignidade da política brasileira.

Deixo registrado ao eminente Senador Leite Chaves, repetindo, que nós, o grande líder Luiz Inácio Lula da Silva e eu, seu Vice na última campanha, nós somos mesmo lideranças caipiras, nós somos representativos do caipirismo nacional, nós trazemos a mensagem, fazemos a luta da redenção deste caipirismo. Nós obtivemos mais de 30 milhões de votos e obtivemos esses votos da parte mais organizada da sociedade brasileira. Quem

tem alguma visão crítica sobre processo eleitoral sabe que, pela primeira vez na história eleitoral deste País, o Brasil começou a agir com consciência amadurecida de sua própria realidade. Esta é a questão mais relevante das últimas eleições. A votação de Luiz Inácio Lula da Silva é o primeiro passo de uma nova história política do Brasil, passo relevante. E não vamos fazer uma oposição por oposição, uma oposição sistemática. Vamos fazer a oposição que a sociedade organizada, amadurecida conscientemente deste País, quer que façamos, que é a oposição do diálogo, a oposição da dialética, a oposição da transparência, a oposição da discussão de idéias, a oposição da discussão de princípios, a oposição da discussão da relevância, o que é relevante para a sociedade brasileira, o que é relevante para o Estado brasileiro, o que é relevante para o Senado e para a Câmara dos Deputados, o que é relevante para o povo do Brasil.

Esta, a oposição que vamos fazer, apontar erros, não vamos dobrar a espinha dorsal — e não perderemos a elegância. Em nosso coração palpita o desejo de, qual seja o Presidente, que Sua Excelência obtenha êxito e que o País comece a viver o seu novo tempo, uma nova História. É isto que queremos. E queremos fazer oposição através do exercício da inteligência crítica e através da doação da alma à causa nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 66, DE 1989

(Nos termos do art. 10, § 4º, in fine, da Resolução nº 157/88.)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 66, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a carreira Magistério Público do Distrito Federal, seus cargos e empregos, fixa os valores de seus vencimentos e salários e dá outras providências. (Dependendo de relatório da Comissão do Distrito Federal.)

— 2 —

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 74, DE 1989

(Nos termos do art. 10, § 4º, in fine, da Resolução nº 157/88.)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 74, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Distrito Federal a

alienar imóveis. (Dependendo de relatório da Comissão do Distrito Federal.)

— 3 —

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 82, DE 1989

(Nos termos do art. 10, § 4º, in fine, da Resolução nº 157/88.)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 82, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a carreira Administração Pública da Fundação Zoológica do Distrito Federal e seus empregos, fixa os valores de seus salários e dá outras providências. (Dependendo de relatório da Comissão do Distrito Federal.)

— 4 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 31, de 1989, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais do Distrito Federal e a utilização dos recursos dela oriundos, tendo

PARECER, sob nº 387, de 1989, da Comissão

— **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (IPC)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, convoca os Senhores Segurados para participarem da 28ª Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de março em curso, às 10:00 horas, na sede do IPC, 25º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório das atividades desta Presidência, referente ao exercício de 1989.

Brasília, 16 de março de 1990. — Senador **Ruy Bacelar**, Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICAÇÃO

Convocação

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Mauro Benevides, tem o prazer de convocar Vossa Excelência, para reunião a se realizar no dia 20 de março, terça-feira, às 11 horas, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa.

Secretaria da Comissão, 16 de março de 1990. — **Carlos Guilherme Fonseca**, Secretário da Comissão do Distrito Federal.

2ª REUNIÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1990.

Pauta

Item 1 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 05, de 1990 — Mensagem nº 30, de 1990—DF — (Mensagem nº 004, de 15-02-90, na origem) — “Cria as Escolas Classes e o Centro de Ensino que menciona na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Autor: Executivo local
Relator: Senador Maurício Corrêa
Parecer: Favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.

Item 2 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 07, de 1990 — (Mensagem nº 007/GAG, de 20-02-90, na origem) — “Dispõe sobre transposição de servidores para a Carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989”.

Autor: Executivo local
Relator: Senador Irapuan Costa Júnior
Parecer: Favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.

Item 3 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 58, de 1989 — “Dá a denominação de “Parque da Cidade” ao Parque Recreativo Rogério Pithon Serejô Farias”.

Autor: Senador Pompeu de Sousa
Relator: Senador João Lobo
Parecer: Contrário ao projeto.

Item 4 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 65, de 1989 — “Dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais”.

Autor: DF (Por iniciativa do Deputado AUGUSTO CARVALHO)
Relator: Senador João Menezes
Parecer: Favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.

Item 5 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 75, de 1989 — “Veda construções em Brasília, nos locais e nas condições que menciona”.

Autor: DF (Por iniciativa do Deputado GERALDO CAMPOS)

Relator: Senador João Menezes
Parecer: Favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.

Item 6 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal — “Dispõe, em caráter permanente, sobre a utilização de viaturas oficiais de passeio na Administração do Distrito Federal”.

Autor: Deputado Valmir Campelo
Relator: Senador Aluizio Bezerra
Parecer: Contrário à tramitação.

Item 7 — Mensagem nº 31, de 1989-DF — (O.I. nº 0879, de 15-05-89, na origem) — “Do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, os Balanços da Administração Direta e o Balanço Consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 1988”.

Autor: Executivo local
Relator: Senador Lourival Baptista
Parecer: Favorável ao projeto, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Item 8 — Projeto de Resolução nº 46, de 1989 — “Susta os efeitos do Decreto nº 11.569, de 17 de maio de 1989, do Governo do Distrito Federal, que institui normas para a concessão de direito real de uso do terreno”.

Autor: Senador Maurício Corrêa
Relator: Senador Odacir Soares
Parecer: Pelo arquivamento do projeto.

Item 9 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989 — “Estabelece a eleição direta dos Administradores Regionais do Distrito Federal, fixa suas atribuições, e dá outras providências”.

Autor: Senador Pompeu de Sousa
Relator: Senador Francisco Rollemberg
Parecer: Contrário ao projeto.
Conclusão: Em 22-3-89, a Presidência concede vista do processo ao Senador Wilson Martins.

Em 29-8-89, o Senador Wilson Martins devolve o projeto com voto em separado, favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.

co, com as emendas supressivas que apresenta.

Item 10 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 02 de 1989 — Estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, fixa sua competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal para sua aprovação, e dá outras providências.

Autor: Senador Pompeu de Sousa.
Relator: Senador Francisco Rollemberg
Parecer: Favorável ao Projeto, por constitucional e jurídico, com as emendas supressivas de nºs 02, 04 e 05 e contrário às emendas de nºs 01, 03, 06, 07 e 08.

Conclusão: Em 23-5-89, a Presidência concedeu vista do processo ao Senador Meira Filho.

Em 31-5-89, o Senador Meira Filho, devolveu o projeto com voto em separado, concluindo por audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em 6-6-89, a Comissão aprovou proposta para a realização de uma reunião extraordinária, específica, para tratar da matéria.

Em 19-9-89, o Senador Pompeu de Sousa, autor do projeto, solicitou inclusão da matéria em pauta, por entender que a mesma já foi amplamente discutida.

Em 11-10-89, a Comissão deliberou por realização de uma reunião específica para apreciação da matéria.

Item 11 — Veto parcial do Senhor Governador do Distrito Federal, ao PDF 74/89, que “Autoriza o Distrito Federal a Alienar Imóveis”.

Relator: Senador Meira Filho
Parecer: Apreciado em escrutínio secreto.

Item 12 — Veto parcial do Senhor Governador do Distrito Federal, ao PDF 82/89, que “Cria a Carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e seus empregos, fixa os valores de seus salários, e dá outras providências”.

Relator: Senador Maurício Corrêa
Parecer: Apreciado em escrutínio secreto.